



REGULAMENTO

CAPÍTULO 01 – DEFINIÇÃO:

Art. 1

O Giro Pernambuco – Etapa Via Mangue - Speed é uma competição disputada solo, aberta à participação de qualquer pessoa com 18 anos de idade ou mais, de qualquer sexo, ou nacionalidade.

Em caso de menores de idade o responsável deverá assinar um termo se responsabilizando pelos atos, equipamentos e condições físicas do participante.

Art. 2

O Giro Pernambuco – Etapa Via Mangue – Speed, será realizado no dia **21 de março de 2027** em Recife.

A Concentração iniciará as 5:00h da manhã e largada, das categorias, será às 6h:00 da manhã em ponto. Podendo ter alterações nos horários.

2.1 - A prova poderá ser cancelada ou adiada com aviso prévio de 7 dias, em caso de mudanças todos os participantes serão informados através de e-mail, redes sociais, e caso desejem serão reembolsados devido à mudança de data.

Art. 3

Os atletas irão participar de acordo com as categorias as quais fizeram suas inscrições. Tem um percurso obrigatório a cumprir, sem ser ajudado por veículos motorizados, ou pegar vácuo de qualquer meio motorizado, de tração animal. O uso de vácuo só é permitido pegar de outro ciclista que esteja participando da prova.

O Giro Pernambuco será dividido por categorias, serão divididas da seguinte forma:

Speed: Elite, Master A1 e A2, Master B1 e B2, Master C1 e C2, Master D1 e D2, Feminino, Peso Pesado (+95kg), Peso Pesado (+100kg), PCD A, PCD B, Iniciante Masculino, Iniciante Feminino

MTB:

Balão Masculino -39 anos, Balão Masculino +40 anos



CAPÍTULO 02 – INSCRIÇÕES:

Limite máximo de 400 pilotos!

Art. 4

Inscrições serão feitas pelo site www.giropernambuco.com.br, os valores serão:

CATEGORIA SOMENTE SPEED	PROMOCIONAL (08/08 - 31/08)	LOTE 1 (01/01 - 15/01)	LOTE 2 (16/01 - 15/02)	LOTE 3 (16/02 - 15/03)
ELITE	R\$90,00	R\$120,00	R\$140,00	R\$160,00
MASTER A1/A2	R\$90,00	R\$120,00	R\$140,00	R\$160,00
MASTER B1/B2	R\$90,00	R\$120,00	R\$140,00	R\$160,00
MASTER C1/C2	R\$90,00	R\$120,00	R\$140,00	R\$160,00
MASTER D1/D2	R\$90,00	R\$120,00	R\$140,00	R\$160,00
FEMININO	R\$90,00	R\$120,00	R\$140,00	R\$160,00
INICIANTE MASCULINO	R\$70,00	R\$90,00	R\$110,00	R\$130,00
INICIANTE FEMENINO	R\$70,00	R\$90,00	R\$110,00	R\$130,00
PESO PESADO +95KG	R\$70,00	R\$90,00	R\$110,00	R\$130,00
PESO PESADO +100KG	R\$70,00	R\$90,00	R\$110,00	R\$130,00
PCD A/B	R\$30,00	R\$30,00	R\$30,00	R\$30,00
BALÃO MASC. -39 ANOS	R\$70,00	R\$90,00	R\$110,00	R\$130,00
BALÃO MASC. +40 ANOS	R\$70,00	R\$90,00	R\$110,00	R\$130,00

Art. 5

Uma inscrição só ficará efetiva depois do pagamento e a regulamentação feita pela equipe técnica do site do Giro Pernambuco, caso o piloto tenha realizado o pagamento, mas seu nome não aparecer na listagem, ele deverá levar ao evento o comprovante de pagamento, para com ele, poder retirar a sua placa.

5.1 - A inscrição é válida, única exclusivamente, até a data da etapa adquirida, após esta data a inscrição não terá mais validade.

5.2 - Em caso de desistência: Somente mediante validação direta dos organizadores sendo realizada somente para pedidos dentro do prazo de 7 dias após a compra online. (conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90)

CAPÍTULO 03 – RETIRADA DA PLACA DE SINALIZAÇÃO:

Art. 6

As placas serão entregues em locais e horários definidos pela organização.

Art. 7

É obrigatória a colocação bem visível da placa de número de prova na frente da bicicleta, no sentido em que está se desloca no terreno. A não observância desta regra acarretará a penalização de 5 minutos. O participante que se for visualizado, pela organização, durante o percurso, sem o uso ou usando erroneamente a placa será punido em 05 minutos do seu tempo final e caso seja notificado por duas vezes o participante será desclassificado. Em casos isolados, onde o participante informe a organização a ausência da placa antes da largada, o atleta poderá seguir sem ser punido pela infração, desde que um dos dois atletas esteja fazendo uso da placa.



Art. 8

Quaisquer alterações no tamanho e número das placas, terão de ser previamente autorizadas pela organização. Estas placas comportarão, ainda, publicidade aos patrocinadores principais da prova, e em hipótese algum este espaço pode ser utilizado para outros fins.

Art. 9

A utilização de grafismos ou outras formas de expressão visuais, consideradas obscenas, em qualquer parte da apresentação física dos participantes e/ou dos seus equipamentos, será punida com a suspensão da participação na prova.

CAPÍTULO 04 – DESISTÊNCIAS:

Art. 10

Em caso de desistência, não comparecimento ao dia do evento, ou qualquer outro problema, que seja responsável pela não participação do atleta no evento, não haverá reembolso ao participante, o atleta poderá vender/ceder sua vaga a outro participante avisando a organização pelo WhatsApp 81 98986-7020, até o dia 15/03/2027, após essa data não será permitida mudanças.

CAPÍTULO 05 – AUTO-SUFICIÊNCIA:

Art. 11

A prova é disputada pelos participantes em auto-suficiência.

Não será permitido carro/moto de apoio acompanhando os atletas. O apoio da equipe deverá ficar posicionado nos pontos de hidratação da organização, tendo que se posicionar após o apoio da organização, para fazer o abastecimento dos seus atletas. É de responsabilidade de cada equipe a forma e como chegar a cada ponto de apoio.

Art. 12

A Organização não oferecerá suporte mecânico durante a prova, mas o apoio do participante pode montar a sua base mecânica nos pontos de apoio da organização, obrigatoriamente posicionado após o apoio da organização.

Art. 13

Em caso de abastecimentos serão distribuídos pontos de apoio fixos pela organização durante o percurso, para hidratação dos atletas. Os pontos de apoio e a quilometragem serão fornecidos nos informativos.

CAPÍTULO 06 - ITENS OBRIGATÓRIOS

Art. 14

É obrigatório o uso de capacete compatível com a atividade exercida, sempre que o participante se desloque doutra forma que não seja a pé. O participante deverá fazer uso de roupas apropriadas para a prática, como também, calçados, tênis ou sapatilha de ciclismo / mountain bike. Fica de totalmente proibido o uso de fones de ouvido durante a competição, podendo o atleta ser desclassificado.



CAPÍTULO 07 - PREMIAÇÃO:

Art. 15

A premiação será realizada por categoria e publicada nas redes sociais!!!

A PREMIAÇÃO SERÁ PAGA COM NO MÍNIMO DE 10 ATLETAS INSCRITOS PAGOS EM SUAS RESPECTIVAS CATEGORIAS

TROFÉUS: Em todas as categorias de 1º ao 5º colocado

MEDALHAS: Todos os atletas que não subirem ao pódio e completarem o percurso da referida categoria.

Art. 16

O percurso da prova utiliza vias públicas, quer seja em estrada ou fora de estrada, atravessa assentamentos, distritos, cidades, utilizam acessos que passam por propriedades privadas. O percurso não estará fechado para a prova e nesse sentido os participantes devem levar em consideração o fato de poder haver viaturas, carros, motos, pessoas, animais, etc, a circular num e no outro sentido no percurso da prova. Os participantes deverão conduzir seguindo as normas de trânsito, não andar em contramão, para que não ocorra acidentes, caso o atleta seja visto desrespeitando as orientações citadas, será advertido em primeira instância e caso se repita será desclassificado, para que não ocorra acidente.

OBS: OS ATLETAS DEVERÃO ANDAR DE CABEÇA ERGUIDA, PARA QUE POSSAM VISUALIZAR A MARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO PERCURSO.

Art. 17

É obrigatório cumprir o percurso da prova, estando previstas punições para os casos em que foram detectadas incorreções no cumprimento do percurso oficial da prova, como a desclassificação do Atleta. Considera-se o percurso da prova todo o caminho mapeado com as placas no percurso total, devendo obedecer toda a sinalização dos fiscais e das placas de sinalização. Sendo constatado pela organização o descumprimento do percurso marcado, em sua totalidade, a dupla será desclassificada.

Art. 18

Um participante pode abandonar o percurso da prova sempre que quiser, não sofrendo qualquer penalização, e desde que volte a ele no mesmo ponto que o abandonou, pode continuar na competição.

Art. 19

O percurso da prova estará marcado no terreno por placas e/ou setas no chão, fita zebra e TNT, sendo o atleta o responsável pela visualização da placa podendo ela estar presa em troncos, cercas, fixada ao chão, e em alguns casos podendo haver a sinalização vertical.

Art. 20

A quilometragem do percurso total poderá sofrer acréscimo ou decréscimo de até 20% do anunciado em ambos os percursos.



CAPÍTULO 08 – ABANDONO COMPULSIVO.

Art 21

O Diretor de Prova baseado no seu próprio julgamento tem poderes para desclassificar ou não permitir a permanência e realizar as inscrições em prova aos participantes que a dado momento configurem qualquer um dos seguintes casos:

- * Problemas de saúde física ou mental;
- * Abuso ou violação premeditada do presente Regulamento de Prova;
- * Conduta antidesportiva;
- * Ingestão de bebidas alcoólicas;
- * A participar na prova sob a influência de drogas alucinógenas;
- * Grosseiro desrespeito pelas leis vigentes, religiões ou costumes;
- * Grosseiro desrespeito pelo meio ambiente (inclui invólucros de barras energéticas ou outros, propositadamente deitados ao chão);
- * Grosseiro desrespeito pelas regras de trânsito.;
- * Dentre outros.

CAPÍTULO 09 – TERMO DE COMPROMISSO

Art. 22

Ao confirmar sua inscrição, o atleta afirma que aceitou todas as normas do regulamento e que está em perfeitas condições para a participação e isenta a organização/patrocinadores de qualquer responsabilidade sobre qualquer problema que venha acontecer ao atleta e a seu equipamento.

Art. 23

TERMO DE RESPONSABILIDADE - Declaro, para fins de realização do Giro Pernambuco – Etapa Via Mangue - Speed , que estou em plenas condições físicas e mentais para realização do percurso, isento os organizadores, patrocinadores e apoiadores e demais instituições envolvidas, de qualquer ação legal, e da responsabilidade de algum sinistro que venha acontecer no dia do evento. Declaro ainda que as informações apresentadas nesta declaração são verídicas, me responsabilizo por elas e também, por qualquer incidente ocorrido durante a realização do evento, decorrente do meu estado de saúde, condição física ou da utilização de trajes inadequados, sendo responsável pelos itens de segurança mínimo necessário, e autorizo a publicação de fotos que contenham a minha imagem em sites, e redes sociais com o intuito da divulgação do Giro Pernambuco – Etapa Via Mangue - Speed , será realizado no dia 21 de março de 2027.

Recife, 05 de agosto de 2026.

Paulo Lopes
Organizadores Giro Pernambuco